

## REGULAMENTO ALMOCE E GANHE

1. A promoção “ALMOCE E GANHE”, é realizada pelo FUNDO DE PROMOÇÃO E PROPAGANDA DO PARQUE SHOPPING MACEIÓ, inscrito no CNPJ sob o nº 28.195.848/0001-32, com sede na **AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA**, 5945 – Cruz das Almas, na cidade de Maceió, AL.
2. A promoção “ALMOCE E GANHE” é destinada aos clientes/consumidores do **PARQUE SHOPPING MACEIÓ**, e é realizada desde o abril de 2017, com data indeterminada de encerramento, podendo o realizador da promoção encerrá-la a qualquer momento, sem aviso prévio, atendidas as condições adiante definidas.
3. De segunda a quinta-feira, exceto feriados, entre às 11 e 15h, durante o período da promoção, com a apresentação de uma nota fiscal de no mínimo R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) de compras de uma ou mais lojas do ramo de alimentação, situadas no **PARQUE SHOPPING**, o cliente/consumidor terá direito a 100% de desconto no pagamento do estacionamento do Shopping, observada a disponibilidade de vagas e a destinação das mesmas.
  - 3.1. Serão consideradas para fins da promoção notas fiscais de qualquer valor mínimo a partir de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), sendo válido o somatório de notas fiscais de qualquer loja participante, do ramo de alimentação.
  - 3.2 Somente serão aceitas notas fiscais emitidas no mesmo dia da troca e emitidas das 11h até às 15h.
  - 3.3 Não serão aceitas notas fiscais ilegíveis, rasuradas ou que, por qualquer forma, apresentem modificações. Será facultada aos organizadores da promoção a prévia validação/verificação das notas fiscais junto às lojas emissoras.
4. As notas fiscais utilizadas na promoção serão carimbadas e cadastradas no sistema, e, somente poderão ser apresentadas uma única vez, sendo que não serão reaproveitados os valores excedentes de nota fiscal anteriormente apresentada.
5. Não serão aceitas notas fiscais ilegíveis, rasuradas ou que, por qualquer forma, apresentem modificações. Será facultada aos organizadores da promoção a prévia validação/verificação das notas fiscais junto às lojas emissoras.
6. Somente serão aceitas notas fiscais originais, não sendo válidos, portanto, pedidos de compra, faturas, recibos não fiscais, orçamentos (ainda que estas sejam referentes a compras realizadas dentro do prazo de validade da promoção).
7. **A nota fiscal deverá ser apresentada no SAC (Serviço de atendimento ao cliente) de 2ª a 5ª feira entre as 11h e 15h, este realizará o cadastro do cliente/consumidor entregando um cupom que validará seu desconto na apresentação do mesmo na cancela de saída. O desconto no pagamento do estacionamento será válido para saída até as 15h do dia em que a nota fiscal for emitida e apresentada.**
8. Os funcionários do SAC somente poderão realizar a troca de notas fiscais e qualquer atendimento da promoção “ALMOCE E GANHE” no horário de 2ª a 5ª feira, exceto feriados, das 11h às 15h.
  - 8.1 O horário de encerramento de atendimento da promoção é pontualmente às 15h.
9. Para ter direito ao desconto de 100% no pagamento do estacionamento, será obrigatória a apresentação de documento de identificação e o preenchimento de ficha online contendo nome completo, CPF, endereço, telefone e e-mail, e somente será permitida a isenção de 01 (um) veículo por CPF cadastrado por dia.
10. Na saída do estacionamento será obrigatória a entrega pelo cliente/consumidor do ticket de estacionamento ou outro documento que garanta o desconto de 100% no pagamento, sendo certo que o mesmo não poderá ser reutilizado.
11. Não poderão participar da promoção “ALMOCE E GANHE”, os proprietários, prepostos, funcionários ou diretores de lojas instaladas no **PARQUE SHOPPING**, da empresa administradora do **PARQUE SHOPPING**, da empresa promotora e das empresas que lhe prestam serviços, inclusive da sua agência de propaganda e promoções, bem como seus respectivos cônjuges, filhos e parentes em 1º grau.
12. O regulamento desta promoção estará disponível no guichê de pagamento do estacionamento, SAC e também no site [www.maceioparqueshopping.com.br](http://www.maceioparqueshopping.com.br), sendo que a participação nesta promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.
13. Os casos omissos serão resolvidos pela administração do **PARQUE SHOPPING**.



**Maceió, 01 de janeiro de 2023.**  
**FUNDO DE PROMOÇÃO E PROPAGANDA DO PARQUE**  
**SHOPPING MACEIÓ**